



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0001364-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 078816341

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0009436-6**

207ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Constrular, Construtora, Incorporadora e Adm. de Bens Próprios Ltda.

Contribuintes: 051.087.0013-1

Local: Rua Morapena, 150.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS-2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.

INFORMAÇÃO/024/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 207ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 077557832), SVMA/GTMAPP e SVMA/TCA (doc. SEI nº 073769094).

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 23/02/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078816341** e o código CRC **E9A28B9C**.
